CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 193/2022

APROVADO Por unanimidade
Plenário Sala das Sessões
Em 25 / 07 / 2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, indicamos conceder Moção de Parabéns ao SENAI de Pedro Leopoldo - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – pela comemoração dos 40 anos de fundação, e que o Diretor Sr. welliton José Davi, possa receber a homenagem, como representante da Instituição.

JUSTIFICATIVA

O SENAI de Pedro Leopoldo foi fundado em 25 de maio de 1982 com o intuito de promover a educação profissional da população pedroleopoldense, que sempre teve nas indústrias cimenteiras instaladas na cidade, várias oportunidades de emprego e renda.

No decorrer dos anos foi atualizando sua estrutura para se adequar às necessidades das indústrias locais. A partir de 2016 as unidades SESI e SENAI passaram atuar de forma integrada, sendo que o SENAI atende as indústrias das cidades de Pedro Leopoldo, Matozinhos e região, nos segmentos de Metalomecânica, Elétrica, Automotivo, Fundição, Gestão, Automação Industrial, Segurança do Trabalho, dentre outros, e o SESI atua na educação Regular do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.

Atualmente a unidade SESI/SENAI de Pedro Leopoldo está passando por uma ampla reforma estrutural, que virá melhorar e ampliar o atendimento às pessoas que desejam buscar na Educação Profissional as oportunidades de melhoria de vida, através do emprego e renda.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador

Eldir José Batista
Vereador

Evaldo Geraldo do Carmo
Vereador

Guilherme de Lima Braga
Vereador

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador

José Justino Pires Damaso
Vereador

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador

Warlen Alves da Silva
Vereador

Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador

Rafael Vieira Faria
Vereador